



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Sábado, 19 de Outubro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5881

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM 021/2019

Aprova a Metodologia de Gestão de Riscos da Controladoria-Geral do Município, Versão 1.0.0.

O Controlador-Geral do Município, no exercício das atribuições previstas na Lei Municipal n. 11.065/17, especialmente no seu art.61, inciso IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Metodologia de Gestão de Riscos da Controladoria-Geral do Município, Versão 1.0.0, anexa a esta portaria e disponível na íntegra nos sites <https://prefeitura.pbh.gov.br/controladoria> e www.pbh.gov.br/dom.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2019

Leonardo de Araújo Ferraz

Controlador-Geral do Município

dom17102019-ctgm-internet-anexo.doc

